



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 80/2022

~~ENCAMINHE-SE AO SENHOR~~
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

09, MAI 2022,

PRESIDENTE

Considerando que há vários relatos de Municípes que nos procuram queixando-se do atendimento no "PAM" Arnaldo Landgraf;

Considerando que este prédio foi inaugurado para funcionar como UPA;

Considerando que veiculou na mídia local problemas estruturais e de logística no funcionamento dos serviços desenvolvido naquela Unidade;

Considerando o dever desta Edilidade em fiscalizar os atos do Poder Executivo;

Considerando que as prerrogativas desta casa de leis em representar os interesses da população Pirassununguense;

Considerando o artigo 54, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que descreve que o Chefe do Poder Executivo Municipal deve prestar as informações solicitadas, sob pena de infração político administrativa;

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

a) Existe autorização documentada pelo Ministério Público para que a UPA se torne PAM?

b) Qual o critério usado que motivou a transformação da UPA para PAM?

c) Qual o critério usado para não abrir o PAM da Zona Norte? Há previsão de abertura?

d) Em se tratando de novos serviços disponibilizados pelo Município, o Conselho Municipal de Saúde teve ciência e aprovou as mudanças acima mencionadas ?

e) No dia 28 de abril, em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, o senhor Secretário de Saúde afirmou que a gestão desta Unidade está a cargo da Santa Casa. Em qual convênio é contemplada esta gestão? Enviar a identificação no Plano de Trabalho da gestão competente que comprove a informação do Secretário.

f) Houve mudança no Plano de Trabalho para que esta Unidade fosse contemplada no convênio Urgência e Emergência?



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

g) O Conselho Municipal de Saúde aprovou por unanimidade o Plano de Trabalho referente à Urgência e Emergência com vigência até 30 de junho de 2022. Se houve mudanças no Plano de Trabalho, em qual sessão do Conselho Municipal de Saúde houve a aprovação do aditivo? Solicito o envio da ata que comprove.

h) Esclarecer qual o tipo de atendimento que um PAM deve realizar, informando e apresentando a portaria que rege os serviços determinados pelo Ministério da saúde.

i) Acaso exista uma regulamentação dos serviços de um PAM, o PAM Arnaldo Landgraf se enquadra nas determinações desse serviço? O que difere o serviço do PAM Arnaldo Landgraf para o serviço do PS da Santa Casa?

j) Se foi designado o terceiro médico contemplado no Plano da urgência e emergência para atender no PAM, como essa determinação poderia auxiliar e diminuir a demanda no Pronto Socorro se o número de médicos para o atendimento não aumenta e sim é apenas deslocado de local?

k) Como foi realizado o pagamento do médico que desenvolveu suas atividades no PAM Arnaldo Landgraf? Qual foi o parecer da comissão de avaliação e monitoramento dos convênios, gestor e secretário quanto a forma de pagamento?

l) Quais atitudes foram tomadas para orientar a população quanto ao tipo de serviço ofertado?

e) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2022.

Vitor Naressi Netto
Vereador

fapf